



Orientações para proposição de Atividades Autogestionadas

As atividades autogestionadas do VII ENPSSAN serão realizadas no dia **10 de novembro de 2026**, **podendo ter de 2h a 6 horas de duração**. O propósito é oferecer uma oportunidade para que grupos de pesquisa, organizações e redes que compartilham dos objetivos e da agenda da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN) possam, no momento do encontro, oferecer oficinas, palestras, rodas de conversa, seminários para aprofundar questões ou outras formas de reflexão que abordem experiências ou debates de questões relacionados à Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

As atividades autogestionadas deverão ser previamente aprovadas pela Comissão Organizadora mediante submissão na plataforma do evento. A Comissão Organizadora fará uma seleção de maneira a promover a diversidade temática e disciplinar e questões que não foram abordadas na programação oficial do encontro. Da mesma forma, a comissão organizadora poderá sugerir a articulação de propostas, visando assim otimizar e estimular o trabalho mais integrado entre pesquisadores(as). As atividades autogestionadas selecionadas serão divulgadas na página do evento.

As (aos) proponentes caberá:

- Definir o número de participantes na atividade;
- Organizar e arcar com eventuais custos da atividade;
- Criar o link para recebimento de inscrições dos(as) interessados em participar da atividade; autogestionada e informar à comissão organizadora do VI ENPSSAN;
- Garantir que a participação nas atividades autogestionadas sejam restritas aos inscritos no VI ENPSSAN;
- Ter, pelo menos, uma (um) das (os) proponentes da atividade autogestionada inscrita(o) no encontro;
- Emitir e enviar os certificados às pessoas que participaram da atividade.

À comissão organizadora do VI ENPSSAN:

- Divulgar as atividades selecionadas no site do evento;
- Ofertar salas para a realização das atividades;
- Emitir os certificados para os facilitadores e organizadores das atividades.

Itens obrigatórios na proposta de atividade autogestionada:

- Organização/grupo proponente;
- Título da atividade;
- Nome do responsável pela atividade;
- Organização;
- E-mail;
- Telefone;
- Objetivos;
- Programação;
- Metodologia;
- Carga horária/ horário;
- Perfil esperado de participantes;
- Número mínimo e máximo de participantes;
- Contatos para os interessados procurarem mais informações sobre a atividade.





As inscrições de propostas para a grade de atividades autogestionadas do VII ENPSSAN estarão abertas até o dia 04 de outubro de 2026. O formulário de inscrição está disponível no site do encontro.

As atividades autogestionadas poderão ocorrer pela manhã (entre 08h e 12h) e/ou a tarde (14h às 16h). A lista com as atividades aprovadas será divulgada no dia 09 de outubro de 2026 na página do VII ENPSSAN.

Por fim, chamamos as (aos) proponentes a refletir sobre o tempo proposto para a atividade autogestionada. Sugerimos que o tempo seja bem aproveitado, evitando atividades cansativas e extenuantes.

DATAS E PRAZOS IMPORTANTES:

Data final para envio das propostas de atividades autogestionadas: 04 de outubro de 2026

Divulgação das atividades aprovadas: 09 de outubro de 2026